

Zydus Nikkho

Ao Sr. Leandro Almeida de Santana

**Rua 05, nº 691, Qd C-4, Lts 16/19 - 52 - 54 - 56, Condomínio
Prime Tamandaré Office, Sala 1411, Setor Oeste
Goiânia/GO - CEP: 74.115-06**

Prezado Senhor Administrador Judicial,

ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.254.971/000-81, sediada na Rua Jaime Perdigão, nº 431/445, Ilha do Governador, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21.920-240, por seu Advogado constituído nos termos do incluso instrumento de mandato, vem, com fundamento no art. 7º, § 1º da Lei nº 11.101/2005, apresentar a presente

HABILITAÇÃO DE CRÉDITO

na Recuperação Judicial de nº 5259900-53.2018.8.09.0011, em trâmite perante a 4ª Vara Cível de Aparecida de Goiânia/GO, nos termos que passa a expor:

DO CRÉDITO: ORIGEM, VALOR E CLASSIFICAÇÃO

A Habilitante é credora **QUIROGRAFÁRIA** da empresa recuperanda **STOCK COMERCIAL HOSPITALARES LTDA**, no valor total de R\$

Zydus Nikkho

54.012,97 (cinquenta e quatro mil, doze reais e noventa e sete centavos), referentes às Notas Fiscais Eletrônicas de números 0044773; 0045040; 00452208; 0045209; 0045249; 0045261; 0046090 e 0050574, anexas, oriundas de aquisição de medicamentos para revenda.

Os títulos tiverem seu último vencimento em 19 de novembro de 2017, porém não foram devidamente quitados pelo devedor, apesar do recebimento da mercadoria.

DO PEDIDO

Ante o exposto, requer seja totalmente procedente a presente habilitação, no sentido de incluir na relação de credores o crédito da Requerente na quantia de R\$ 54.012,97 (cinquenta e quatro mil, doze reais e noventa e sete centavos), na qualidade de credor quirografário.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2018.

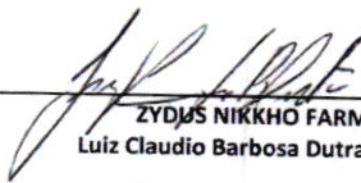


GEORGE EDUARDO DE CUNTO Mc KENZIE
OAB/RJ 113.794

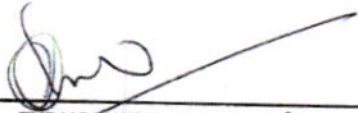
PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Governador Chagas Freitas, n. 340, Ilha do Governador, CEP 21932-820 – inscrita no CNPJ n.º 05.254.971/0001-81, neste ato devidamente representada por seus Administradores, o Sr. **FREDRICK DONALD RENISON**, cidadão indiano, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RNE n.º V688611-0, expedido pelo GGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 061.301.347-62, com domicílio à Avenida Érico Veríssimo n.º 690, Sala 201, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ, CEP 22621-180, e **LUIZ CLAUDIO BARBOSA DUTRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 040193864 expedida por IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 819.020.427-00, com endereço comercial localizado na Avenida Érico Veríssimo 690 – Sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22621-180, cidade do Rio de Janeiro, nomeia e constitui seu bastante procurador **GEORGE EDUARDO DE CUNTO MC KENZIE**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 016.820.367-74, inscrito na OAB/RJ sob o número 113.794, com endereço comercial localizado na Avenida Érico Veríssimo 690 – Sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22621-180, cidade do Rio de Janeiro, neste Estado, a quem confere todos os poderes da cláusula “AD JUDICIA ET EXTRA” para representar a **OUTORGANTE e suas filiais, conferindo ao OUTORGADO**, poderes para representa-la em qualquer juízo, instância ou tribunal, judicial ou administrativo, acompanhar inquéritos, processos administrativos e judiciais, procedimentos administrativos e de apuração, propondo, contra quem de direito, as ações competentes, e, defendendo-a nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, em primeira e superior instâncias, nas esferas federal, estadual e municipal, nos âmbitos judicial e administrativo, seja da administração pública direta ou indireta, autarquias, sociedades de economia mista, junto à Caixa Econômica Federal (FGTS), Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), Correios, Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Ministério da Fazenda, Ministério do Meio Ambiente, IBAMA, INEA, CETESB, Secretarias Estaduais e Municipais de Meio Ambiente, Ministério da Justiça, Ministério do Exército, Conselho Nacional de Justiça, Ministério Público Federal, dos Estados e do Distrito Federal, Ministério Público do Trabalho, Procuradorias Federais, Estaduais e Municipais, Secretarias Estaduais e Municipais de Fazenda, Tribunais de Impostos e Taxas, OAB, CRF, CRM, e demais Conselhos Profissionais, Federais e Estaduais, Entidades de Classe, Sindicatos, Federações, Cooperativas de Trabalho, ANVISA, ANS, ANAC, e demais Agências Reguladoras, Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, Secretarias Estaduais e Municipais de Vigilância Sanitária, Polícias Cíveis e Militares, Polícia Federal, Forças Armadas, Infraero, Concessionárias de Aeroportos, podendo recorrer de despachos e sentenças, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação e firmar compromissos, promover acordos e composições amigáveis, firmar Termos de Ajustamento de Conduta, solicitar e retirar documentos, nomear prepostos, podendo, inclusive, substabelecer os poderes da presente, no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato, que será válido durante o contrato de trabalho existente entre **OUTORGANTE e OUTORGADO**.

Rio de Janeiro, 02 de abril de 2018.



ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICA LTDA
Luiz Claudio Barbosa Dutra – CPF 819.020.427-00



ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICA LTDA
Fredrick Donald Renison – CPF 061.301.347-62

Sede: Estrada Governador Chagas Freitas n.º 340 – Ilha do Governador – CEP 21.932-820
Departamento Jurídico: Av. Érico Veríssimo n.º 690 – Sala 201 – Barra da Tijuca – CEP 22621-180
Telefones: (21) 3139-2718/ 3139-2719 | Rio de Janeiro/RJ

